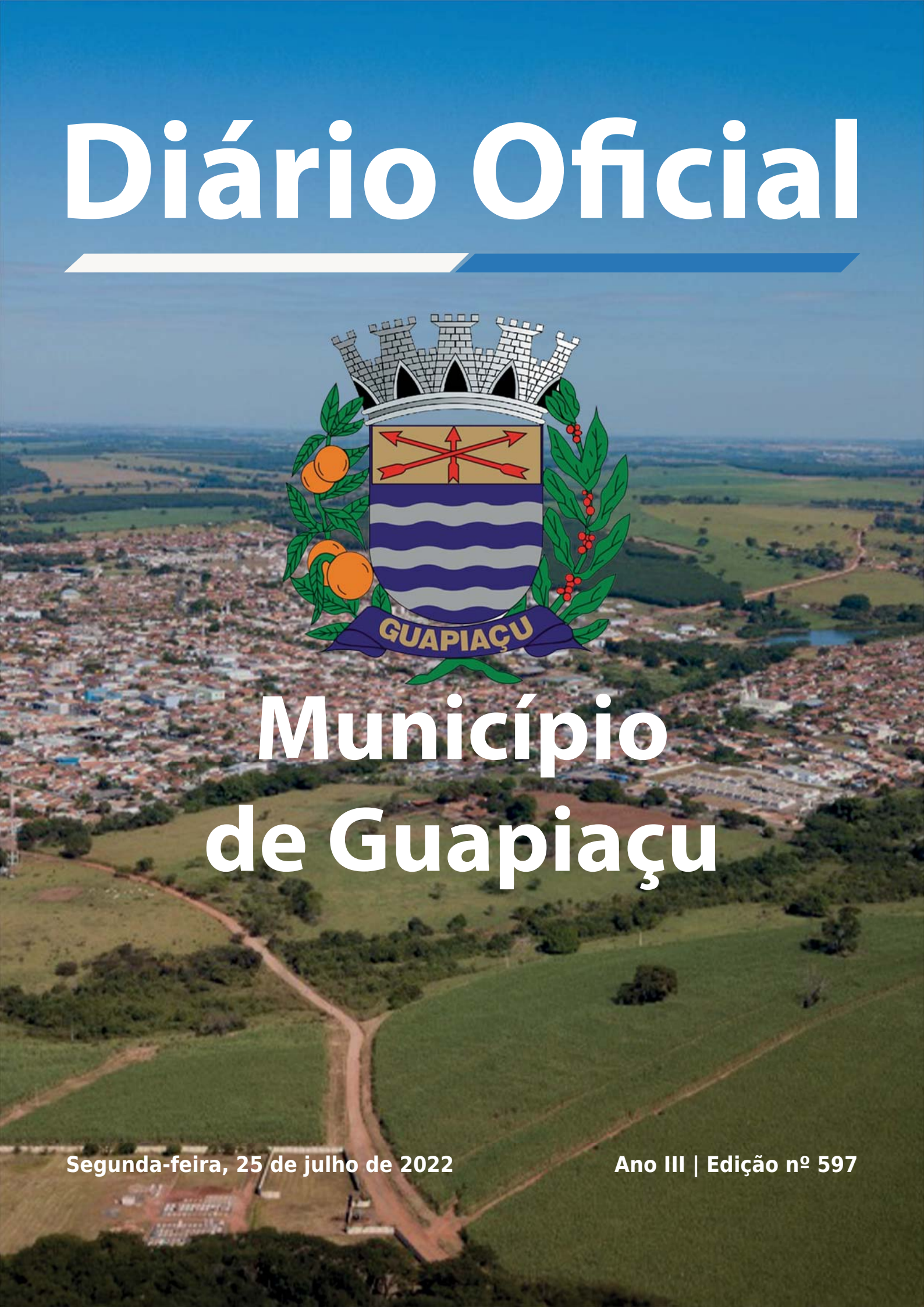
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 597

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato de Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 0223/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 0164/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2022

CONTRATADA: MEGAENERGIA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA — ESCO PARA CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO A FIM DE REPRESENTAR A PREFEITURA EM CHAMADAS PÚBLICAS EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

DATA: 25/07/2022.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

À vista do processo homologo e adjudico o objeto do Pregão nº 094/2022, Processo 0147/22 à empresa **CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA - ME** – Valor r$ 99.200,00 (noventa e nove mil, e duzentos reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 25 de Julho de 2022.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 0105/2022; Processo licitatório nº 173/2022.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO ITEM.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE MÃO – DE – OBRA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 08/08/2022 às 09:00hrs no site: *http://187.9.146.42:8079/comprasedital/*

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: *22/07/2022.*

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....

Extrato

Governo Municipal de Guapiaçu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NUCLEO INFORMAL: ESTÂNCIA SÃO SEBASTIÃO
MATRICULA Nº 59.208 DO 1º DO CRI DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 45.728.326/0001-78, neste ato representada pela Sra. **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 24.504.599-5 SSP/SP e CPF nº 195.711.768-00, Prefeita Municipal, nos termos do artigo 31, § 5°, da Lei Federal n°. 13.465/17, relativo à Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S do loteamento denominado "**ESTÂNCIA SÃO SEBASTIÃO**", com acesso pela Estrada Municipal GPI 231, neste Município, **NOTIFICA**, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, todos os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, para que apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

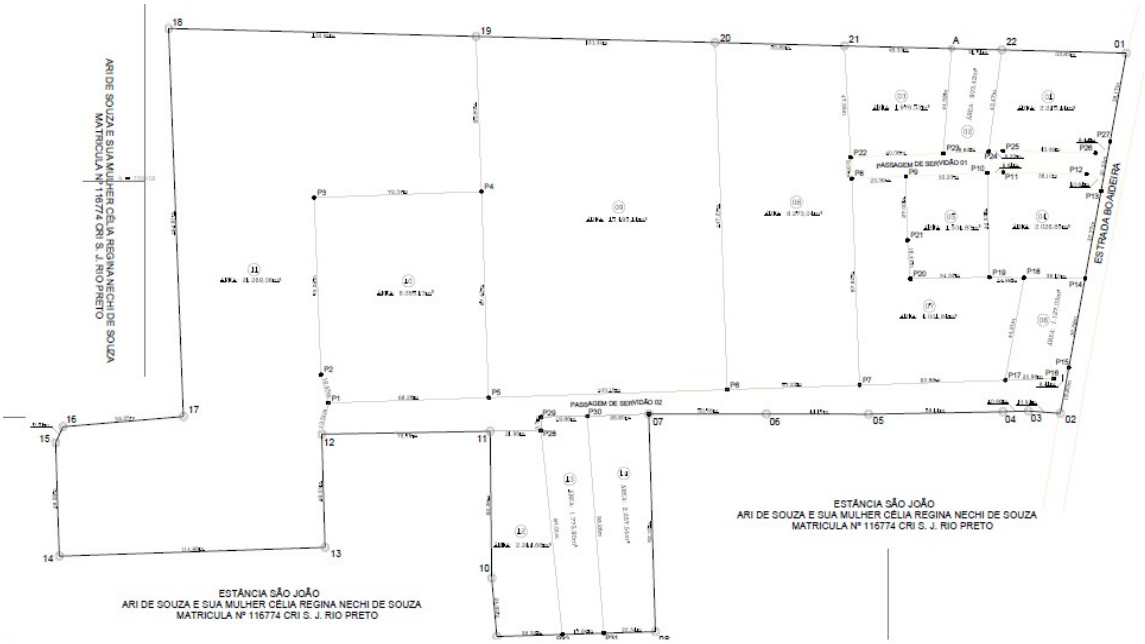
CROQUI DA ÁREA



Governo Municipal de Guapiaçu

PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO

ESTÂNCIA SÃO SEBASTIÃO – MATRICULA 59.208



MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.705.154,4660**m e **E 681.002,6956**m, localizado no vértice de divisa com propriedade de **EDGAR AMADEU E SUCESSORES**; deste, segue confrontando com ESTRADA BOIADEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°32'52" e 155,336 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.705.001,7551**m e **E 680.974,2603**m; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA SÃO JOÃO - MATRÍCULA N° 116.774 C.R.I. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°12'02" e 13,943 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.705.002,7764**m e **E 680.960,3544**m; 268°05'48" e 10,963 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.705.002,4123**m e **E 680.949,3973**m; 269°00'33" e 58,139 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.705.001,4069**m e **E 680.891,2665**m; 270°07'55" e 44,165 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.705.001,5087**m e **E 680.847,1012**m; 269°59'26" e 50,777 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.705.001,5004**m e **E 680.796,3239**m; 178°12'14" e 92,326 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.704.909,2198**m e **E 680.799,2175**m; 268°17'52" e 68,600 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.704.907,1819**m e **E 680.730,6477**m; 354°54'30" e 24,833 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.704.931,9174**m e **E 680.728,4438**m; 359°23'44" e 62,261 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.704.994,1749**m e **E 680.727,7871**m; 269°02'24" e 72,759 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.704.992,9558**m e **E 680.655,0382**m; 178°22'34" e 48,044 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.704.944,9309**m e **E 680.656,3998**m; 268°09'08" e 114,890 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.704.941,2262**m e **E 680.541,5696**m; 358°09'08" e 48,064 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.704.989,2657**m e **E 680.540,0197**m; 24°36'16" e 7,506 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.704.996,0904**m e **E 680.543,1449**m; 85°13'29" e 52,250 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.705.000,4401**m e **E 680.595,2135**m; 357°46'28" e 164,610 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.705.164,9260**m e **E 680.588,8209**m; ; deste, segue confrontando com PROPRIEDADE DE EDGAR AMADEU E SUCESSORES, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°26'52" e 132,907 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.705.161,5680**m e **E 680.721,6859**m; 91°26'52" e 103,344 m até o vértice **20**, de coordenadas **N**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

7.705.158,9570m e **E 680.824,9971**m; 91°26'52" e 55,893 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.705.157,5449**m e **E 680.880,8718**m; 91°26'52" e 68,034 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.705.155,8260**m e **E 680.948,8840**m; 91°26'52" e 53,829 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim uma área de **76.302,58m².** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito de que os notificados titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb-S do núcleo informal denominado **ESTÂNCIA SÃO SEBASTIÃO** objeto da Matricula nº 59.208 do 1º CRI de São José do Rio Preto, a seguir transcrita.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Guapiaçu em: http://www.guapiacu.sp.gov.br.

Guapiaçu, 21 de Julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
Prefeita Municipal de Guapiaçu